



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.555/2024

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 07/10/2024 a 31/10/2024, de **Pamela Paola do Império**, portadora da cédula de identidade RG 41.174.407-0 e CPF 357.956.178-22, servidora municipal, ocupante do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, 25 (vinte e cinco) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de setembro de 2024.

JOSE ONIVALDO Assinado de forma digital
por JOSE ONIVALDO
JUSTI:03418605 JUSTI:03418605818
818 Dados: 2024.09.11 08:08:29
-03'00'

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"